



PORTARIA Nº. 984 de 04 julho de 2025

“Nomeia o responsável pela regência dos recursos do Fundo Municipal de Cultura.”

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, senhor **Roberto Panazzolo**, no uso das atribuições legais que a Lei Orgânica lhe confere e em cumprimento à Lei Municipal nº 1.072/2010.

Considerando a Lei Federal nº 8.313/1991, conhecida como Lei Rouanet, e o Sistema Nacional de Cultura.

Considerando a Instrução Normativa SEDAC nº 07 de setembro de 2024 que estabelece a Forma de Adesão dos Municípios ao Sistema Estadual de Cultura.

Art. 6º Caberá a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, na adesão dos Municípios:

p. Estar em conformidade ao disposto nos Arts. 71 a 74 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com habilitação para receber e transferir recursos mediante inscrição como entidade matriz no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Considerando a Portaria nº 878, de 04 de maio de 2023, que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Cultura para o período de 2023 a 2026.

Considerando a Lei Municipal nº 1.213, de 06 de junho de 2013, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Município de Nova Roma do Sul e dá outras providências.

Considerando a Portaria nº 2.076, de 2025, que nomeia o senhor Cristiano Virginio Panozzo para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **Cristiano Virginio Panozzo**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, como **gestor dos recursos do Fundo Municipal de Cultura** do Município de Nova Roma do Sul, para o exercício de suas funções conforme a legislação vigente.



Município de
NOVA ROMA
DO SUL
Gestão 2025/2028

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 4 de julho de 2025.

ROBERTO PANAZZOLO
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul

Registra-se, publica-se e cumpre-se.